



D E C R E T O NR 127/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE			
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0401 10	SAUDE			
0401 10 301	ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO			
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA			
0401 10 301 0107 2141 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
4929/8	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR		20.000,00	
0401 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.			
0401 10 303 0116 2124 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
8841/2	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR		10.400,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO			
0902	INFRA-ESTRUTURA			
0902 17	SANEAMENTO			
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL			
0902 17 511 0118 2007	MANUTENCAO REDES AGUA			
0902 17 511 0118 2007 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA			
40024/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		8.000,00	
Total de credito suplementar			38.400,00	

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO			
0902	INFRA-ESTRUTURA			
0902 15	URBANISMO			
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
0902 15 451 0069	VIAS URBANAS			
0902 15 451 0069 2050	MANUT PASSEIOS			
0902 15 451 0069 2050 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO			
39103/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		8.000,00	



Total de Reducoes

Pag.: 2

8.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):
1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 30.400,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____